

## RESOLUÇÃO №. 010, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 04/2019 da Câmara de Ensino de Graduação, RESOLVE:

Aprovar o Trancamento Especial de Matrícula do aluno Carlos Henrique Rafael, do curso de Artes Cênicas, no semestre letivo 2018/2.

Prof. Marcio Eduardo de Barros Presidente em exercício